

PORTARIA COREN/RJ Nº 468/2015

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a previsão constante no Regimento Interno do COREN-RJ.

CONSIDERANDO

- a) a realização do 18º Congresso Brasileiro de Enfermagem no período de 15 a 18 de agosto de 2015;
- b) que o Primeiro Tesoureiro Conselheiro Paulo Murilo de Paiva e a Segunda Tesoureira Conselheira Maria da Glória do Desterro Costa estão participando do 18º Congresso Brasileiro de Enfermagem no Estado da Paraíba;
- c) que cabe à Diretoria do COREN/RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN/RJ;
- d) o Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- e) o inciso XVI do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, aprovado pela Decisão COREN/RJ nº 1848/2013, de 23 de maio de 2013;
- f) o inciso XXXIV do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, aprovado pela Decisão COREN/RJ nº 1848/2013, de 23 de maio de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Primeira Secretária Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza, para substituir o Primeiro Tesoureiro Conselheiro Paulo Murilo de Paiva no período de 15/08/2015 a 18/08/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para o período supracitado.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304